



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V - Edição nº 00422 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
409FD82BF727FB2F545C94BB2633C591

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO N.º 004-2018.
- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - OFÍCIO N.º 001/2018.
- SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - OFÍCIO N.º 001/2018 - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVO TEMPO.
- ADVERTÊNCIA AMBIENTAL.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Tomada de Preço

## **AVISO DE ADIAMENTO** **Tomada de Preço N.º 004-2018**

A Prefeitura Municipal de Ibipêba, comunica o ADIAMENTO da licitação supracitada, para o dia 30/05/2018, às 09h30, tendo como objeto a Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial das Ruas A, Benjamin Constant, Pais e Filhos, no Povoado de Lagoa do Cedro, no Município de Ibipêba, em parceria com a CONDER. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Presidente.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

NOS – núcleo de odontologia e Saúde

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ofício nº 001/2018

Senhor: Jose Estacio Limeira da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Ibipeba – Ba

Eu, Danilo de A Rocha EIRELI, inscrito no CNPJ nº **30420874/000169** com endereço na rua do comercial, **rua do comercio, nº 30, bairro: Mirorós , Ibipeba – Ba**, fundamentado na resolução do CONAMA **06/86**, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, licença ambiental **simplificada**, para um (a) consultorio odontologico. Localizado em ibipeba, Bahia. Numa Área de terreno **70m<sup>2</sup>**, Área construída total de **70m<sup>2</sup>**

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba, 11 de maio de 18



Assinatura do proprietário

José Estácio Limeira da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Decreto Nº 372/2017

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

## TIMBRE DO EMPREENDIMENTO

### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ofício nº 01/2018

Senhor: José Estácio Limeira da Silva  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
Ibipeba – BA

Eu, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVO TEMPO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.262.921/0001-30, com endereço localizada à Rua Francolino Vieira, nº. 129, centro, Ibipeba, CEP 44970-000, Zona URBANA, Bahia, fundamentado na Resolução CONAMA 06/86, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, Licença Ambiental SIMPLIFICADA, para a **IGREJA**. Localizada na cidade de Ibipeba, numa área de terreno 113,52 m², área construída total de 66 m².

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba, Bahia. 09 de maio de 2018



Leonardo Ferreira Pinheiro  
Assinatura do Proprietário

José Estácio Limeira da Silva  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**RECEBIDO**

Em: 09/05/18

ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Decreto Nº 372/2017

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTA DO DA BAHIA.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 IBIPEBA. CNPJ: 13.714.803/0001-50.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº. 05/2018.

Data da inspeção: 08-04-2018 Início: 10:20 Término: 10:40  
 Razão Social: Construtora Xavante LTDA CNPJ: 01.393.051/0001-49  
 Endereço do Autuado: Rod BA 052, Km 353,356  
 Cidade: Itacé Bairro: Sede CEP: 44.900-000  
 Local da inspeção: Barragem de Minérios, próximo aos Jermes  
 Município: Ibipeba - BA. CEP: 44.970-000. Tel. \_\_\_\_\_

Representante do empreendimento durante a inspeção:

Cargo: \_\_\_\_\_

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 185 Lei 255/2009, Art. 46, II, III e VI, Art. 48 Decreto Municipal 505/17, Lei Federal 9605/98, Art. 44 e 55, Art. 2º Lei 8176/91.

ADVERTÊNCIA ( ) INTERDIÇÃO TEMPORARIA ( ) INTERDIÇÃO DEFINITIVO  
 ( ) EMBARGO TEMPORÁRIO ( ) EMBARGO DEFINITIVO ( ) DEMOLIÇÃO

Assinatura da Autoridade Fiscalizadora:

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Jose Estácio Lima da Silva  
 Secretário Municipal  
 de Agricultura e Meio Ambiente  
 Decreto nº 292 de 02 de janeiro de 2017

Fundamentação legal: De acordo com a Lei Municipal 255/2009 e seu Decreto Municipal, Lei Federal 9.605/98 e seu Regulamento Decreto 6.514/2008.

Declaro que recebi a 1º via deste registro de fiscalização Ambiental.

RG: \_\_\_\_\_

**JOSE ESTÁCIO LIMA DA SILVA**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE  
 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
 Decreto Nº 372/2017

Ibipeba - BA, 08 DE abril DE 2018.

Praça 19 de Setembro - nº 02 - Ibipeba - BA

CEP: 44.970-000

Fone: (74) - 3648 - 2110 - (74) - 3648 - 2120